



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 146/2025/MPI

Brasília, 13 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

LUCIANO BIVAR

Deputado Federal

Primeiro Secretário

Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala nº 27

70160-900, Brasília—DF

primeira.secretaria@camara.leg.br / ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 4361/2024 (47563715), de autoria do Deputado Saullo Vianna.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 15000.000116/2025-82.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Apresento-lhe, com cordiais saudações, a resposta ao questionamento formulado por esta Casa Legislativa, conforme Requerimento de Informação nº 4361/2024 (47563715). Por meio desse Requerimento, o Deputado Saullo Vianna solicita informação acerca do quantitativo da população indígena que reside no município de Guajará no ano de 2024, conforme se lê abaixo:

"I - Informações acerca do quantitativo no ano de 2024, da população indígena que reside no município de Guajará.

2. Em atenção à demanda apresentada, encaminho a resposta a seguir:

População indígena residente no município de Guajará- AM, em 2024.

A Coordenação Geral de Assuntos Parlamentares do Ministério dos Povos Indígenas fez o levantamento da informação através do endereço eletrônico <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-indigenas>, onde se encontra disponível o Censo Demográfico 2022 com os dados públicos acerca da população indígena brasileira. De acordo com o levantamento do IBGE, acessível a qualquer cidadão, **o município de Guajará, localizado no estado do Amazonas, abriga uma população de 331 indígenas.**

Diante do exposto, o Ministério dos Povos Indígenas segue à disposição para fornecer as informações necessárias, bem como para colaborar com essa Casa Legislativa no que for pertinente.

Anexos:

I - Requerimento de Informação nº 4361/2024 (47563715).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ELOY TERENA

Ministro de Estado dos Povos Indígenas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/01/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47579823** e o código CRC **BD8F6B5B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF
(61) 2020-8524 - e-mail agenda.mpi@povosindigenas.gov.br

Processo nº 15000.000116/2025-82.

SEI nº 47579823



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL SAULLO VIANNA (UNIÃO / AM)

Apresentação: 29/11/2024 12:05:02.580 - MESA

RIC n.4361/2024

Requerimento nº de 2024.
(Do Sr. Saullo Vianna)

Requer informações ao Ministério dos Povos Indígenas acerca do quantitativo no ano de 2024, da população indígena que reside no município de Guajará.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas à Ministra dos Povos Indígenas, a Sra. Sonia Guajajara, informações acerca do quantitativo da população indígena que reside no município de Guajará conforme segue:

Com base nas informações do IBGE, a população indígena do país chegou a 1.693.535 pessoas em 2022, o que representa 0,83% do total de habitantes. Um pouco mais da metade (51,2%) estava concentrada na Amazônia Legal. Em 2010, quando foi realizado o Censo anterior, foram contados 896.917 indígenas no país. Isso equivale a um aumento de 88,82% em 12 anos, período em que esse contingente quase dobrou. O crescimento do total da população nesse mesmo período foi de 6,5%.

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem 1,7 milhão de indígenas e mais da metade deles vive na Amazônia Legal, sendo a maior parte dos indígenas do país (51,25% ou 867,9 mil



Documento autenticado por:

29/12/2024 09:12 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249296185800>

Código digital de segurança: 2024-LKSQ-CIXK-DMAH-OEAW

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Saullo Vianna

indígenas) vivia na Amazônia Legal, região formada pelos estados do Norte, Mato Grosso e parte do Maranhão, esses são dados do ano de 2022.

A maioria dos indígenas vive fora das Terras indígenas e estão presentes em 86,7% dos municípios brasileiros.

Sendo a matéria de extrema importância e de modo a avaliar o aumento do quantitativo da população indígena, a expansão das políticas públicas voltadas à população indígena e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Deputado Federal Saullo Vianna (UNIÃO – AM)



Documento autenticado por:

29/12/2024 09:12 - David de Freitas Oliveira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249296185800>

Código digital de segurança: 2024-LKSQ-CIXK-DMAH-OEAW

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Saullo Vianna



* C D 2 4 9 2 9 6 1 8 5 8 0 0 *